**DECRETO Nº: 0304 DE 23 DE MAIO DE 2024.** 

## DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira,** no uso de suas atribuições,

## **DECRETA:**

Art. 1º. Em virtude do feriado de Corpus Christi no dia 30 (trinta) de maio, fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 31 (trinta e um) de maio de 2024, devendo os servidores públicos municipais retornarem às suas atividades no dia 03 (três) de junho de 2024.

**Parágrafo único** - O Posto de Atendimento (PA) da Secretaria Municipal de Saúde e o Sistema Municipal de Coleta de Lixo funcionarão normalmente.

**Art. 2°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Irupi - ES, 23 de maio de 2024.

## EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação
Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica
Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de
aviso da Prefeitura em 23 de maio de 2024.

Abercilio Machado de Oliveira Chefe de Gabinete